

**ATA DA 1014ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2016**

Às dezesseis horas do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87.


CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva.

PRESENCAS: Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Mário Mondolfo – Diretor de Engenharia, Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de Almeida – Diretor de Operações Interino.

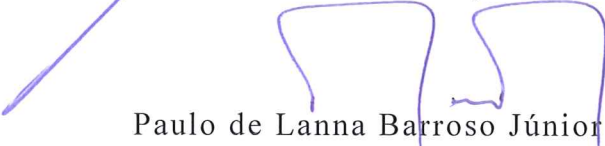
ORDEM DO DIA: 01) Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1013ª de 04/04/2016, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº 241/2016 - SUDES, de 01/04/2016; o Memorando nº 01/2016 - PHLP, de 30/03/2016, ratificado pelo Chefe da Assessoria Jurídica; bem como o Memorando nº 01/2016 - Comissão de Desapropriação - FIOL, 30/03/2016, do Presidente da Comissão de Avaliação para Desapropriação, constituída pela Portaria nº 382/2012, de 23/05/2012, alterada pelas Portarias nº 708/2012, de 22/10/2012, Portaria nº 224/2013, de 26/03/2013, Portaria nº 072/2014, de 30/01/2014 e Portaria nº 652/2014, de 12/11/2014, cujos objetivos são: coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre


relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu aprovar: **quanto ao item 02, Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial, a diretoria aprovou: 1)** Em virtude de pendências documentais aliado ao fato de a expropriada não ter aceitado a proposta de indenização amigável – **Processo 51402.145569/2016-87, VAL 071A, Lote 1F** – área rural, Fazenda Cristal, Boa Vista e São Raymundo, de propriedade de **Hélia Câmara Almeida, Antonio Souza Almeida, Maria Jose Lemos Câmara, Nildes Câmara Muniz e Haideé Lemos Câmara**, no valor de **R\$51.192,00** (cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais), os quais: R\$43.228,80 por 4,56 ha de terra nua, e R\$7.963,20 por 0,84 ha de área remanescente, no *município de Ubaitaba/BA*; **2)** Em virtude de pendências documentais aliado ao fato de a expropriada não ter aceitado a proposta de indenização amigável – **Processo 51402.145572/2016-10, VAL 127A, Lote 1F** – área rural, Fazenda Conjunto Betânia, de propriedade de **Rejane Oliveira Nunes e Alyne Hussel de Oliveira Nunes**, no valor de **R\$122.477,40** (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), os quais: R\$122.477,40 por 18,39 ha de terra nua, no *município de Ubaitaba/BA*; **3)** Em virtude de pendências documentais aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável – **Processo 51402.145567/2016-98, VAL 130D, Lote 1F** – área rural, Fazenda Pontal do Gongogi, de propriedade de **Jones Aranha de Sá e Global Engenharia Ltda**, no valor de **R\$78.079,00** (setenta e oito mil e setenta e nove reais), os quais: R\$39.718,80 por 3,54 ha de terra nua, R\$6.074,11 por culturas permanentes (citrus - limoeiro, dendezeiro, goiabeira, ingazeiro nativo, jenipapeiro e mangueira), R\$3.896,81 por 3,47 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem - brachiaria), R\$538,92 por 1 (um) depósito com paredes de alvenaria ou madeira, piso rústico ou terra batida, com telha de barro ou fibrocimento, com 4,00 m², R\$888,74 por alicerce para construções de casas, com 45,60 m², R\$979,17 por alicerce para construções de casas, com 50,24 m², R\$4.412,23 por bebedouro circular (reservatório em alvenaria, revestido com argamassa de cimento), medindo 28,26 m², R\$907,50 por cochos

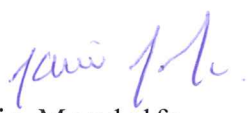
para ração, medindo 15,00 m, R\$ 4.400,00 por cochos de madeira com cobertura, medindo 8,00 m, R\$13.686,19 por alvenaria de pedra, para maciço de barragem e/ou muro de contenção, com 65,72 m³, e R\$2.576,53 por cercas internas e divisas, no *município de Ubaitaba/BA*; 4) Em virtude de pendências documentais aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável – **Processo 51402.145571/2016-56, VAL 130E, Lote 1F** – área rural, Fazenda Paris, de propriedade de **Jones Aranha de Sá**, no valor de **R\$275,46** (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), os quais: R\$224,40 por 0,02 ha de terra nua, R\$22,46 por 0,02 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem - brachiaria), e R\$28,60 por cercas internas e divisas, no *município de Aurelino Leal/BA*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 05 de abril de 2016.

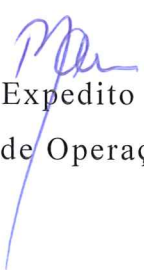

Rafael Oliveira Silva
Secretário


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Paulo de Lanna Barroso Júnior
Diretor de Planejamento


Mario Rodrigues Junior
Diretor-Presidente


Mário Mondolfo
Diretor de Engenharia


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações Interino